

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3063 de 03 de Setembro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 014/2024

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0179.2024.07 - Pregão Eletrônico nº 014/2024. Objeto: o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de higiene pessoal e materiais de limpeza e higienização destinados à manutenção da Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal e Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, do escritório de apoio situado no município de Itabirito, dos Municípios consorciados de Sericita, Piedade de Ponte Nova e Dom Silvério, bem como para atender demanda das crianças e adolescentes tutelados pelo Programa de Acolhimento Institucional na UAI (unidade de Atendimento) localizada no Município de Oratórios - MG. Data da sessão pública: 16/09/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 02 de setembro de 2024.

Richele Ap. Silva de Jesus.

Agente de Contratação

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 84, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora CLEUSA DALVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 596.002.416-00, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.796, de 03 de maio de 2011, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 20.346, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir,

tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 817, DE 05 DE JULHO DE 2024.

(Republicação com correções)

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Daniely Cristina Souza Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Cláudia Dionísio Vieira, interinamente, no cargo de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, durante o período de gozo de férias do titular, iniciando-se em 17 de julho de 2024 e encerrando-se em 15 de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024 PARTES: Município de Mariana e MORAES TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA OBJETO: Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. PRAZO: 05 anos DATA: 20/08/2024 FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e 13.019/2014. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2024 PARTES: Município de Mariana e FACULDADE UNICA LTDA OBJETO: Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. PRAZO: 05 anos DATA: 26/08/2024 FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e 13.019/2014. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para aquisição de equipamentos e mobiliários para a instituição, objetivando a melhoria do espaço destinado às atividades culturais da entidade VALOR: R\$ 185.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.0.151-335041 1500 ficha 576 PRAZO: Até 06/08/2025 DATA: 07/08/2024 FUND. LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024; Emenda Impositiva LOA 2024. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e CORAL CANARINHOS DE SANT'ANA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para contribuir para aquisição de móveis, artigos de papelaria, instrumentos musicais e uniformes para os coralistas da instituição VALOR: R\$ 30.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.0.151-335041 1500 ficha 576 PRAZO: Até 06/03/2025 DATA: 07/08/2024 FUND. LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024; Emenda Impositiva LOA 2024. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 170/2024 CONTRATADO (A): GABRIEL PEREIRA RIOS - ME OBJETO:

Credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR UNITARIO: R\$ 1.600,00 DATA: 20/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339036 1500 ficha 1010; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 173/2024 CONTRATADO (A): MARCELO DE OLIVEIRA - ME OBJETO: Credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR UNITARIO: R\$ 5.000,00 DATA: 20/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339036 1500 ficha 1010; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 174/2024 CONTRATADO (A): GILVAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA - ME OBJETO: Credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR UNITARIO: R\$ 900,00 DATA: 20/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339036 1500 ficha 1010; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 175/2024 CONTRATADO (A): CLAUDIO MARINHO GONÇALVES OBJETO: Credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR UNITARIO: R\$ 900,00 DATA: 20/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339036 1500 ficha 1010; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 177/2024 CONTRATADO (A): ALEXANDRE AMORA DA MATA - ME OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 6.000,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 178/2024 CONTRATADO (A): GLOBAL SUPPORT OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 7.500,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 179/2024 CONTRATADO (A): MARINA MENDES GUIMARÃES - ME OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de

Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 13.300,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 180/2024 CONTRATADO (A): PELVIS PRODUÇÕES LTDA OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 16.000,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 181/2024 CONTRATADO (A): IGOR GOMES DIAS - ME OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 5.000,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 182/2024 CONTRATADO (A): GASTÃO JOSÉ DE P OLIVEIRA LTDA OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 10.000,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 183/2024 CONTRATADO (A): SIDNEY SILVEIRA SANTOS - ME OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 20.000,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 184/2024 CONTRATADO (A): RAFAEL BONANCIN SOUZA - ME OBJETO: Apresentação artística da "Banda Legião II", durante o 15º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana e 17º Aniversário do Vira Lata Moto Clube PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 16.200,00 DATA: 27/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 186/2024 CONTRATADO (A): JAIRO BORGES CARDOSO - ME OBJETO: Apresentação artística da dupla "Althair & Alexandre", durante as festividades do Padroeiro do distrito de Águas Claras "São Luiz Rei de França" PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 75.000,00 DATA: 29/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582.FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, II. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.